

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, Fato Relevante com o seguinte teor:

“A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11) (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao Fato Relevante divulgado no dia 05 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao público em geral que os demais acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética S.A e ELETRORIVER S.A., optaram por exercer o direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, nas mesmas condições previstas na oferta realizada pelo Primeiro Proponente, a SF 369 Participações Societárias S.A. (subsidiária do MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.), a qual havia sido declarada como vencedora do Procedimento Competitivo para aquisição da UPI Brasil PCH prevista no Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova. O referido exercício ocorre em estrita observância das regras, procedimentos, direitos e deveres das partes no Acordo de Acionistas Brasil PCH.

A alienação da UPI Brasil PCH se realizará pelo valor de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de reais) para a transferência da totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de titularidade do Grupo Renova, com condições precedentes usuais a transações dessa natureza, observando os direitos previstos do Primeiro Proponente previstos no Contrato anteriormente celebrado com o mesmo (“Transação”).

A Companhia tomará as medidas necessárias para finalizar a Transação e reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores